



ESCOLA DO MAR

POLÍTICA DE QUALIDADE

A Política de Qualidade da Escola do Mar (EMAR) reflete o compromisso da instituição com a excelência no desenvolvimento de competência na área marítima e na formação de profissionais competentes e responsáveis para atender às demandas do mercado de trabalho.

Assim, a gestão de topo da EMAR compromete-se a:

1) OUVIR E CONSIDERAR OS REQUISITOS DOS CLIENTES E DAS PARTES INTERESSADAS, EXPLICITADOS NOS PROCESSOS:

- a) Valorizando a focalização no formando como cliente, em todos os cursos ministrados pela EMAR, e estando empenhado em proporcionar um ambiente de aprendizagem que promova o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.
- b) Procurando atender às necessidades e expectativas dos/das formandos/as de maneira eficaz.
- c) Eliminando os tempos de espera e fornecer informação precisa, clara e atempada aos clientes;
- d) Disponibilizando, analisar e responder, no prazo legalmente fixado, a todas as reclamações e sugestões exaradas pelos clientes dos serviços, introduzindo, rapidamente, sempre que se justifique, as mudanças adequadas;
- e) Fomentando formas explícitas e mais céleres de comunicação interna e externa;
- f) Proporcionando as condições científicas e pedagógicas para o desenvolvimento de uma formação de qualidade;
- g) Definindo e difundindo os objetivos e as competências dos diversos serviços, áreas e intervenientes, bem como, as formas de articulação entre eles;
- h) Colaborando com a comunidade marítima, empresas do setor e outras partes interessadas para promover parcerias que beneficiem os/as formandos/as e a área marítima no seu todo;
- i) Elaborando planos e relatórios de atividade de acordo com a lei em vigor, solicitando, igualmente, planos e relatórios setoriais, a discutir com os respetivos responsáveis, e procedendo à sua divulgação.

2) ESTABELECEER A COOPERAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E IDENTIFICAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMAR:

- a) Criando mecanismos de comunicação com outros serviços públicos, por forma a contribuir para decisões céleres e informações atempadas;
- b) Desenvolvendo as relações internacionais, nomeadamente, através da mobilidade de formandos, formadores e não formadores, e a concretização de outros projetos de intercâmbio, no âmbito da intervenção da EMAR.

3) PROMOVER UMA CULTURA DE GESTÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS E A SUA UTILIZAÇÃO COM EFICIÊNCIA:

- a) Procedendo a uma gestão criteriosa dos recursos financeiros, evitando desperdícios, despesas inúteis e avaliando o custo-benefício de cada ação;
- b) Utilizando, de forma racional, os recursos tecnológicos, otimizando meios e implementando sistemas que permitam diminuir rotinas, simplificando e acelerando processos;
- c) Desenvolvendo uma gestão orientada para resultados programados, promovendo a criação e a aplicação de mecanismos de controlo e de avaliação adequados;
- d) Promovendo uma política de gestão de pessoas que permita o desenvolvimento do seu potencial técnico, científico e criativo, através da motivação, do envolvimento e uma política de avaliação e de formação que contribua para a valorização profissional, pessoal e cultural dos trabalhadores;
- e) Fomentando o espírito de abertura à mudança para formas de trabalho mais eficientes, que contribuam para a simplificação e desburocratização de procedimentos.
- f) Garantindo uma adequada gestão do conhecimento dentro da Organização promovendo assim uma diminuição do risco do negócio;

Alimentos



ESCOLA DO MAR

- g) Mantendo uma liderança eficaz, estruturas de governança sólidas e uma gestão transparente para garantir a tomada de decisões baseada em evidências e o alcance dos objetivos de qualidade preconizados.
- h) Cumprindo todas as regulamentações e normas relevantes para a formação marítima, garantindo a integridade dos programas e operações.

4) PROMOVER UM AMBIENTE DE QUALIDADE, EXCELÊNCIA E MELHORIA CONTÍNUA JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

- a) Dinamizando ações de cidadania junto dos clientes internos e externos que promovam um ambiente de qualidade.
- b) Garantindo que os instrutores, instalações, segurança, material didático e procedimentos estejam sempre no nível de excelência e exigências da certificação interna e externa;
- c) Procurando melhorar sempre os programas acadêmicos, métodos de ensino e infraestrutura para proporcionar uma educação de qualidade que atenda às necessidades em constante evolução da área marítima.
- d) Estando atentos às mudanças na área marítima e na formação e comprometer em atualizar constantemente nossos currículos, instalações e recursos para refletir as melhores práticas e inovações.
- e) Proporcionando aos formandos as competências tecnológicas e uma formação adequada, em cumprimento com os requisitos da Convenção STCW 1978, suas emendas e outros instrumentos aplicáveis, procurando sempre superar as exigências da formação profissional marítima moderna.
- f) Alcançando e mantendo os mais altos padrões de qualidade em todos os aspetos das operações acadêmicas e administrativas da EMAR.
- g) Promovendo uma cultura de melhoria contínua, incentivando o envolvimento da equipa, formandos/as e partes interessadas na identificação e resolução de oportunidades de aprimoramento.

5) PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A CULTURA DE SEGURANÇA JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

- a) Reduzindo os riscos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais;
- b) Reconhecendo a responsabilidade em relação ao meio ambiente marítimo e estando comprometido em promover a educação e ações que contribuam para a sustentabilidade dos oceanos e mares.
- c) Priorizando a segurança marítima na formação e nas operações, promovendo uma cultura de segurança que prepare os formandos/as para agir de forma segura e responsável no mar.

Esta Política de Qualidade serve como base para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e orienta todas as atividades e decisões da EMAR, guiada pela seguinte divisa:

“transformar talento em preparação e converter oportunidades em sucesso”

A Presidente da EMAR

/ Liliane Pimenta Aguiar /
S. Vicente, 29 de janeiro de 2024

